

**PROJETO DE LEI Nº XX/2025, DE XX ABRIL DE 2025.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS**  
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**  
**21/2025**  
**DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO EXCEPCIONAL DE ABONO ALUSIVO AO DIA DO TRABALHO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS NO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS**, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, **excepcionalmente no exercício de 2025**, Abono Alusivo ao Dia do Trabalho aos servidores públicos municipais ativos da Prefeitura Municipal de Canas.

**Parágrafo único.** O abono de que trata o *caput* deste artigo corresponderá à parcela única no valor de R\$ **200,00** (duzentos reais) por servidor.

**Art. 2º** O pagamento do Abono Alusivo ao Dia do Trabalho referente ao exercício de 2025 será efetuado na folha de pagamento do mês de abril de 2025.

**Art. 3º** Terão direito ao Abono de que trata esta Lei os servidores públicos municipais ativos que estiverem em efetivo exercício na data do pagamento estabelecida no Art. 2º.

**Parágrafo único.** Ficam excluídos do disposto neste artigo os agentes políticos.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Canas, classificadas como despesa de pessoal e encargos sociais.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, xx de abril de 2025.

  
**GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS**  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

A/C

### EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES

A Administração Pública deve pautar seus atos em estrito cumprimento aos princípios fixados na Constituição Federal, ou seja, legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

A Administração Pública deve sempre preservar os interesses dos servidores públicos, e diante das Comemorações do Dia do Trabalhador, a Municipalidade apresenta projeto de lei para concessão de abono em parcela única a todos os servidores efetivos.

Deste modo, visando manter o poder de compra dos servidores públicos municipais, encaminho o presente projeto de lei para apreciação nos termos do artigo 44, inciso II e artigo 52, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município.

Por fim, nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, apresento requerimento de **regime de urgência**.

Prefeitura Municipal de Canas, 25 de abril de 2025.



**GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A/C

**Sr. Laerte Zanin**

**Presidente da Câmara Municipal do Município de Canas/SP**

**Demais Vereadores**

**OF/GAB/GL/148-2025**

Canas, 15 de janeiro de 2025.

A/C

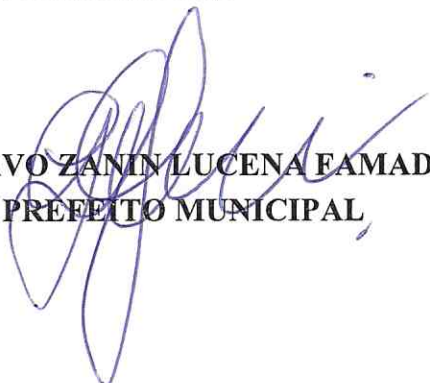
**Presidente da Câmara do Município de Canas.**

Aproveito o ensejo para cumprimenta-lo e, na ocasião, informar:

Segue anexo 01 (um) projeto de Lei Complementar, relativo ao pagamento de abono aos servidores públicos efetivos.

Por fim, foi solicitado nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município **REGIME DE URGÊNCIA**, diante da necessidade de garantir aos servidores públicos a reposição salarial, oriundas das perdas inflacionárias.

A disposição para maiores esclarecimentos.



**GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXMO. SR.**

**Laerte Zanin**

**Presidente da Câmara Municipal de Canas**

**Demais Vereadores**



## Câmara Municipal de Canas - SP

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

305

Ementa

OF.GAB.GL.148/2025 - PROJETO DE LEI N°XX/2025 DE ABRIL DE 2025 - DISPOE SOBRE A CONCESSÃO EXCEPCIONAL DE ABONO ALUSIVO AO DIA DO TRABALHO , AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS NO EXERCICIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Interessado

LAERTE ZANIN

Tipo do Documento

Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **25/04/2025 10:58:48**

42

Canas, 25 de abril de 2025.

OF/GAB/GL/150-2025

Excelentíssimo Senhor,

Apresentando inicialmente os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Casa de Leis, em complemento ao projeto de lei complementar que dispõe sobre o pagamento de abono aos servidores públicos municipais, contido no OF/GAB/GL/148-25, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

Sem mais subscrevo-me com apreço e consideração.

Atenciosamente,



**GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**LAERTE ZANIN**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas  
CANAS- SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO  
ART. 16 DA LEI 101/2000**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS**  
**INTERESSADO: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**  
**CERTAME: "ABONO DIA DO TRABALHO"**  
**PROCESSO: 470/2025, DE 24/04/2025**

| <b>ESTIMATIVA DAS DESPESAS:</b>         |                    |
|-----------------------------------------|--------------------|
| <b>Exercício de 2025</b>                |                    |
| <b>Dados considerados</b>               | <b>Valor (R\$)</b> |
|                                         | -                  |
| A) Previsão de arrecadação para 2025    | R\$ 41.633.213,58  |
| B) Disponibilidade Financeira para 2025 | R\$ 41.633.213,58  |
| C) Custo estimado para 2025             | R\$ 55.600,00      |
| <b>C/A = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO</b>       | 0,13%              |
| <b>C/B = IMPACTO FINANCEIRO</b>         | 0,13%              |
| <b>Exercício de 2026</b>                |                    |
| <b>Dados considerados</b>               | <b>Valor (R\$)</b> |
|                                         | -                  |
| A) Previsão de arrecadação para 2026    | R\$ 43.714.874,25  |
| B) Disponibilidade Financeira para 2026 | R\$ 43.714.874,25  |
| C) Custo estimado para 2026             | R\$ 0,00           |
| <b>C/A = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO</b>       | 0,00%              |
| <b>C/B = IMPACTO FINANCEIRO</b>         | 0,00%              |
| <b>Exercício de 2027</b>                |                    |
| <b>Dados considerados</b>               | <b>Valor (R\$)</b> |
|                                         | -                  |
| A) Previsão de arrecadação para 2027    | R\$ 45.900.617,96  |
| B) Disponibilidade Financeira para 2027 | R\$ 45.900.617,96  |
| C) Custo estimado para 2027             | R\$ 0,00           |
| <b>C/A = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO</b>       | 0,00%              |
| <b>C/B = IMPACTO FINANCEIRO</b>         | 0,00%              |

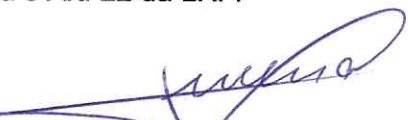
Observação: As premissas dos cálculos estão em anexo

Canas, 24 de abril de 2025.

  
**Clério Quirino de Sousa**  
Contador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Considerando as premissas do estudo em tela, o percentual de despesas equivale a % 0,13% (2025), 0,00% (2026) e 0,00% (2027), os quais, somados ao percentual de aplicação com despesas de pessoal do 1º trimestre de 2025 (43,19%), totalizariam 43,32%; portanto, inferior ao limite prudencial de que trata o Art. 22 da LRF.

**EMANUEL GOMES LUCENA**

Secretário Municipal de Fazenda, Gestão, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

---

**Declaração de Compatibilidade e Adequação**

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas, que a criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental proposta é compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com o Plano Plurianual (PPA) em vigor, estando adequadamente ajustada às metas fiscais estabelecidas. A iniciativa encontra-se devidamente alinhada aos princípios de responsabilidade na gestão fiscal, conforme disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Canas, 24 de abril de 2025.

  
**GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS**  
Prefeito Municipal

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - "ABONO DIA DO TRABALHO"**  
Exercício **2025**

| SECRETARIA/CATEGORIA                   | ADMINISTRAÇÃO | OBRAS        | CRECHE       | EMEI         | ENS. FUND    | TRANSPORTE ESCOLAR | ASSIST. SOCIAL | FAZENDA      | SAÚDE         | AGENTE COM. DE SAÚDE | ENFERMAGEM | FUNDEB 30%   | FUNDEB 70%   |
|----------------------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|----------------|--------------|---------------|----------------------|------------|--------------|--------------|
| <b>SERVIDORES</b>                      | <b>18</b>     | <b>37</b>    | <b>15</b>    | <b>8</b>     | <b>23</b>    | <b>10</b>          | <b>2</b>       | <b>9</b>     | <b>51</b>     | <b>13</b>            | <b>4</b>   | <b>40</b>    | <b>48</b>    |
| <b>ABONO</b>                           | R\$ 200,00    | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   | R\$ 200,00         | R\$ 200,00     | R\$ 200,00   | R\$ 200,00    | R\$ 200,00           | R\$ 200,00 | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   |
| <b>Nº DE MESES A SEREM TRABALHADOS</b> | <b>1</b>      | <b>1</b>     | <b>1</b>     | <b>1</b>     | <b>1</b>     | <b>1</b>           | <b>1</b>       | <b>1</b>     | <b>1</b>      | <b>1</b>             | <b>1</b>   | <b>1</b>     | <b>1</b>     |
| <b>CUSTO ANUAL POR SERVIDOR</b>        | R\$ 200,00    | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   | R\$ 200,00         | R\$ 200,00     | R\$ 200,00   | R\$ 200,00    | R\$ 200,00           | R\$ 200,00 | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   |
| <b>CUSTO ANUAL TOTAL</b>               | R\$ 3.600,00  | R\$ 7.400,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 1.600,00 | R\$ 4.600,00 | R\$ 2.000,00       | R\$ 400,00     | R\$ 1.800,00 | R\$ 10.200,00 | R\$ 2.600,00         | R\$ 800,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 9.600,00 |
| <b>TOTAL ANUAL POR CATEGORIA</b>       | R\$ 3.600,00  | R\$ 7.400,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 1.600,00 | R\$ 4.600,00 | R\$ 2.000,00       | R\$ 400,00     | R\$ 1.800,00 | R\$ 10.200,00 | R\$ 2.600,00         | R\$ 800,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 9.600,00 |

**CUSTO TOTAL ANUAL**

**R\$ 55.600,00**

Elaborado por:  
Cargo/função

  
**Clério Quirino de Sousa**  
Contador

Canas, 24/04/2025

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - ABONO DIA DO TRABALHADOR**  
Exercício **2026**

| SECRETARIA/CATEGORIA            | ADMINISTRAÇÃO | OBRAS | CRECHE | EMEI  | ENS. FUND | TRANSPORTE ESCOLAR | ASSIST. SOCIAL | FAZENDA | SAÚDE | AGENTE COM. DE SAÚDE | ENFERMAGEM | FUNDEB 30% | FUNDEB 70% |
|---------------------------------|---------------|-------|--------|-------|-----------|--------------------|----------------|---------|-------|----------------------|------------|------------|------------|
| SERVIDORES                      | 8             | 34    | 15     | 8     | 16        | 10                 | 2              | 7       | 50    | 13                   | 4          | 40         | 48         |
| ABONO                           | R\$ -         | R\$ - | R\$ -  | R\$ - | R\$ -     | R\$ -              | R\$ -          | R\$ -   | R\$ - | R\$ -                | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| Nº DE MESES A SEREM TRABALHADOS | 0             | 0     | 0      | 0     | 0         | 0                  | 0              | 0       | 0     | 0                    | 0          | 0          | 0          |
| CUSTO ANUAL POR SERVIDOR        | R\$ -         | R\$ - | R\$ -  | R\$ - | R\$ -     | R\$ -              | R\$ -          | R\$ -   | R\$ - | R\$ -                | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| CUSTO ANUAL TOTAL               | R\$ -         | R\$ - | R\$ -  | R\$ - | R\$ -     | R\$ -              | R\$ -          | R\$ -   | R\$ - | R\$ -                | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| TOTAL ANUAL POR CATEGORIA       | R\$ -         | R\$ - | R\$ -  | R\$ - | R\$ -     | R\$ -              | R\$ -          | R\$ -   | R\$ - | R\$ -                | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |

CUSTO TOTAL ANUAL

R\$ -

Elaborado por:  
Cargo/função

  
Clério Quirino de Sousa  
Contador

Canas, 24/04/2025

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - ABONO DIA DO TRABALHADOR**

Exercício **2027**

| SECRETARIA/CATEGORIA            | ADMINISTRAÇÃO | OBRAS | CRECHE | EMEI  | ENS. FUND | TRANSPORTE ESCOLAR | ASSIST. SOCIAL | FAZENDA | SAÚDE | AGENTE COM. DE SAÚDE | ENFERMAGEM | FUNDEB 30% | FUNDEB 70% |
|---------------------------------|---------------|-------|--------|-------|-----------|--------------------|----------------|---------|-------|----------------------|------------|------------|------------|
| SERVIDORES                      | 8             | 34    | 15     | 8     | 16        | 10                 | 2              | 7       | 50    | 13                   | 4          | 40         | 48         |
| ABONO                           | R\$ -         | R\$ - | R\$ -  | R\$ - | R\$ -     | R\$ -              | R\$ -          | R\$ -   | R\$ - | R\$ -                | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| Nº DE MESES A SEREM TRABALHADOS | 0             | 0     | 0      | 0     | 0         | 0                  | 0              | 0       | 0     | 0                    | 0          | 0          | 0          |
| CUSTO ANUAL POR SERVIDOR        | R\$ -         | R\$ - | R\$ -  | R\$ - | R\$ -     | R\$ -              | R\$ -          | R\$ -   | R\$ - | R\$ -                | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| CUSTO ANUAL TOTAL               | R\$ -         | R\$ - | R\$ -  | R\$ - | R\$ -     | R\$ -              | R\$ -          | R\$ -   | R\$ - | R\$ -                | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| TOTAL ANUAL POR CATEGORIA       | R\$ -         | R\$ - | R\$ -  | R\$ - | R\$ -     | R\$ -              | R\$ -          | R\$ -   | R\$ - | R\$ -                | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |

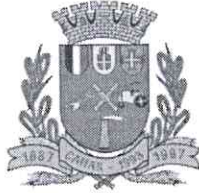
CUSTO TOTAL ANUAL

R\$ -

Canas, 24/04/2025

Elaborado por:  
Cargo/função

Clério Quirino de Sousa  
Contador



## Câmara Municipal de Canas - SP

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 306

Ementa

OF.GAB. GL.Nº 150/2025 - REF: COMPLEMENTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CONTIDO NO OFICIO Nº 148/2025.

Interessado

LAERTE ZANIN

Tipo do Documento

Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **25/04/2025 15:06:53**